



Em 11 de abril de 2013.

ASSUNTO: Revogação Parcial de Portaria

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 11 de abril de 2013

REVOGAÇÃO: Parcial da Portaria nº 11.765/2006

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIV do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

- 1 – Revogar parcialmente, a Portaria nº 11.765/2006 de 07 de julho de 2006, que Constituiu o Comitê Editorial - CE, especificamente a designação da servidora *Séphora Cloé Rezende Cordeiro*, como membro do referido Comitê.


FLORINDO DALBERTO
Diretor- Presidente